



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025 • ANO X | N° 1738



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	20
Superintendência de Licitação	25



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 005/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando Parecer da Procuradoria-Geral nº 334/2024, datado de 08/11/2024, contido no Processo Protocolo nº 2022406814667, de 10/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o ATO nº 2337/2024, de 10/12/2024, publicado no Diário Oficial eletrônico da ALMT de 19/12/2024, para reenquadrar o servidor ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Perfil
(...) 25109 (...)	Arlan de Azevedo Ferreira	D10

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência
(...) 25109 (...)	Arlan de Azevedo Ferreira	D10

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 7 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

ATO N° 011/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45920	SAMUEL SILVA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP BETO DOIS A UM

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 012/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46602	MARCIA DOS SANTOS MEDEIROS LOMEU	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 013/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46772	LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 014/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47487	LUCIENE RODRIGUES DE AMORIM	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 016/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47741	CICERO AUGUSTO DA ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 017/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46884	RAYHANA SAYWRE TADA ROJAS ARNUTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 018/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47385	FLAVIO INACIO SCHARDONG	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 019/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47466	GLAUCIO NOGUEIRA FARINA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 020/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47392	ELAINE FREIRE ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 021/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47728	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FORTES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP PAULO ARAÚJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 022/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45244	VALDIVINO PIRES DE CAMARGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 023/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45976	MANOEL ABILIO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 024/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



47657	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP THIAGO SILVA
-------	---------------------------	----------------------	------	----------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 025/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47778	RITA ELINETE BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 026/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46217	EDENIL FERNANDO DO NASCIMENTO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 027/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47272	GONÇALO ALVES DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 028/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47701	RUBENS ALVES CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 029/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



45796	TAYRALUCIA TATTO CECCATTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB DEP DR. EUGÊNIO
-------	---------------------------	----------------------	-------	---------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 030/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48004	NATALIA SANTANA JUVENAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 033/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48063	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 034/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48064	ANDRESSA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 035/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48062	NAJYLLA CRISTINA OLIVEIRA NUNES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 036/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48059	MARILZA VIEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 037/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48065	MATEUS DIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 038/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48066	JADSON CARLOS RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 039/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48060	CLAUDINETH MARIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 040/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48061	JOACIR DE ARRUDA ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 041/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/01/2025:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47381	HELENO XAVIER DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA	DSLMD	SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 042/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45274	VANDA MATIAS DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 043/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43678	PEDRO IGOR RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi



Presidente 1º Secretário

ATO Nº 044/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44409	JAIR FRANCISCO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 045/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45398	MARCIO GUIA DE MAGALHAES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 046/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45779	CLEVERSON MARTINS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 047/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47456	FABIANA SILVERIO DE SOUZA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 048/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47589	NEUZETE PAULA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 049/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47650	RAISSA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 050/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47671	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 015/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/01/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47545	KEVIN VINICIUS DE SOUZA BARROS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2025.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 002/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora THAIS AUXILIADORA ZATTAR DENIZ, matrícula nº 44631, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 16/12/2024 a 23/12/2024**, em razão do falecimento familiar, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 2024/5400.1546-6, de 19/12/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2025.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 003/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/2/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marisa Cristina Nunes Rondon** matrícula nº **41503**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020**, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será **usufruída no período de 22/04/2025 a 21/05/2025**, conforme consta no Protocolo nº 2023/8287.5325-1, de 20/09/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2025.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 001/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MANOEL PONTES GOMES**, matrícula n° 41368, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 17/12/2024 a 24/12/2024**, em razão de falecimento familiar, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 2024216183812, de 30/12/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2025.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 004/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 25141, o direito de usufruir de 6 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias de **10/01/2025, 13/01/2025, 14/01/2025, 15/01/2025, 16/01/2025 e 17/01/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2025738559348, datado de 06/01/2025

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2025.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 1.085, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Rei Jesus, com área de 559,9014 hectares (quinhentos e cinquenta e nove hectares, noventa ares e



quatorze centiares), matrícula nº 3.674, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº PRO-2023/13365, em nome de Giancarlo Bruschi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Municipal Nova República, nos marcos ADR-M-4762 a QWBW-M-0482,

II - a sul: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Luíz Rissi e Aparecida de Lourdes Perazolo Rissi, nos marcos ADR-M-4790 a ADR-M-4767;

III - a leste: divisa com a Estrada Municipal 10, nos marcos QWBW-M-0482 a ADR-M-4790;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Luíz Rissi e Aparecida de Lourdes Perazolo Rissi, nos marcos ADR-M-4767, ADR-M-4757, ADR-M-4740 a ADR-M-4762.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de 2025.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.086, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Brasnorte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa das áreas de terra, localizadas no Município de Brasnorte, denominada Fazenda Pierina - Parte I e Fazenda Pierina - Parte II, com área de 1.566,9854 hectares - Fazenda Pierina - Parte I (matrícula nº 25.236), mais área de 88,2474 hectares - Fazenda Pierina - Parte II (matrícula nº 7.698), e área total de 1.655,2328 hectares (mil seiscentos e cinquenta e cinco hectares, vinte e três ares e vinte e oito centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº PRO-2024/03630, em nome de Magna Henriete Boemecke Jacobowski.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - área parte I de 1.566,2328 hectares - matrícula nº 25.236:

a) a norte: divisa com a Fazenda 4 Irmãos, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos B1O-M-3148 a C4K-M-3076; b) a sul: divisa a Fazenda Agrosilva, posse de Ana Clara Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-P-05200 a C4K-M-1129; c) a leste: divisa com a Fazenda Pierina II, posse de Magna Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3076 a C4K-M-3077 e divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-M-3077, C4K-V-8912, C4K-P-05174, C4K-P-05175, C4K-P-05176, C4K-P-05177, C4K-P-05178, C4K-P-05179, C4K-P-05180, C4K-V-8913, C4K-V-8914, C4K-V-8915, C4K-V-8916, C4K-V-8917, C4K-P-05182, C4K-P-05183, C4K-P-05184, C4K-P-05185, C4K-P-05186, C4K-P-05187, C4K-P-05188, C4K-P-05189, C4K-P-05190, C4K-P-05191, C4K-P-05192, C4K-P-05193, C4K-P-05194, C4K-P-05195, C4K-P-05196, C4K-P-05197, C4K-P-05198, C4K-P-05199 a C4K-P-05200; d) a oeste: divisa com a Fazenda Bela Vista, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-M-1129 a B1O-M-3149, divisa com a Fazenda Santo Ângelo I, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos B1O-M-3149 a C4K-V-0775, divisa com a Fazenda Santo Ângelo II, posse de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-V-0775 a C4K-V-0774, divisa com a Fazenda São Caetano, posse de



Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski e de Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-V-0774 a C4K-M-1288, divisa com a Fazenda Stela, posse Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-M-1288 a C4K-V-0770, divisa com a Fazenda São Bento, posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski e Valdir Roque Jacobowski e Patrícia Mendes Jacobowski, nos marcos C4K-V-0770 a C4K-V-0769, divisa com a Fazenda São Cristóvão, posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-V-0769 a C4K-V-0768, divisa com a Fazenda Santa Lúcia e posse de Adelar Mateus Jacobowski e Magda Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-V-0768 a B1O-M-3148 II - área parte II de 88,2474 hectares - matrícula nº 7.698:

a) a norte divisa com a Fazenda 4 Irmãos II, posse de Fernando Charles Jacobowski, nos marcos C4K-M-3076 a C4K-M-1189;

b) a sul divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-V-08921, C4K-V-08922, C4K-V-08923, C4K-V-08924, C4K-V-08925, C4K-V-08926 a C4K-M-3077;

c) a leste divisa com o Rio Norato, Margem esquerda à montante, nos marcos C4K-M-1189, C4K-V-8918, C4K-V-8919, C4K-P-05164, C4K-P-05165, C4K-P-05166, C4K-V-08920, C4K-P-05167, C4K-P-05168, C4K-P-05169, C4K-P-05170, C4K-P-05171, C4K-P-05172, C4K-P-05173 a C4K-V-08921;

d) a oeste, divisa com a Fazenda Pierina, posse de Magna Henriete Boemecke Jacobowski, nos marcos C4K-M-3077 a C4K-M-3076.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.087, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio de Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, denominada Estância Bem-te-vi, com área de 76,4775 hectares (setenta e seis hectares, quarenta e sete ares e setenta e cinco centiares), matrícula nº 8.302, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2022/19830, em nome de Maria do Carmo Cunha.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Vicinal e com o Imóvel Rural de posse de Edson Luís Velter, nos marcos CSQ-M-10095 a CSQ-M-10092,

II - a sul: divisa com o Ribeirão da Estiva, nos marcos CSQ-M-10093, CSQ-V-4161, CSQ-V-4162, CSQ-V-4163, CSQ-V-4164, CSQ-V-4165, CSQ-V-4166, CSQ-V-4167, CSQ-V-4168, CSQ-V-4169, CSQ-V-4170 a CSQ-M-10094;

III - a leste: divisa com o Imóvel Rural, posse de José Luíz da Rosa, nos marcos CSQ-M-10092 a CSQ-M-10093;

IV - a oeste: divisa com o Imóvel Rural, posse de Sílvio Antônio Franco, nos marcos CSQ-M-10094 a CSQ-M-10095.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de 2025.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.088, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Colniza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Colniza, denominada Fazenda Meia Lua, com área de 1.435,5091 hectares (mil quatrocentos e trinta e cinco hectares, cinquenta ares e noventa e um centiares), matrícula nº 7.556, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº PRO-2022/03740, em nome de Valdemir Aimi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Meia Lua, posse de Valdemir Aimi, nos marcos DKD-M-3350, DKD-P-10379 a DKD-M-3160,

II - a sul: divisa com o Lote 101, posse de João Carlos da Silva e Franciele Gonçalves Bussola, nos marcos DKD-M-3159 a DKD-M-1275;

III - a leste: divisa com a Fazenda Rancho Fundo, posse de Jainemir Eller, nos marcos DKD-M-3160 a DKD-M-3159;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Glória I, posse de Erineu Tavera de Souza, nos marcos DKD-M-1275 a MTGE-M-0748 e divisa com o Lote Arrecadação III, Padrão A, posse de Valdemir Aimi, nos marcos MTGE-M-0748 a DKD-M-3350.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de janeiro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.802, DE 2025.

Autor: Mesa Diretora

Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com objetivo de introduzir as modificações exis-



tentes na Emenda Constitucional nº 116, de 11 de julho de 2024 e dispor sobre a posse da Mesa Diretora na terceira Sessão Legislativa da Legislatura.

Art. 2º Fica alterado o art. 6º do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Assumirá a direção dos trabalhos, dentre os Deputados presentes, sucessivamente, o que detiver o maior número de mandatos de Deputado Estadual, o último Presidente da Assembleia Legislativa, se reeleito, o que tenha exercido mais recentemente a 1º Secretaria, a 1ª, a 2ª ou a 3ª Vice-Presidência, a 2ª, a 3ª, a 4ª, a 5ª ou a 6ª Secretaria.

Parágrafo único Na falta de todos estes, a Presidência será ocupada pelo Deputado mais votado da nova legislatura, ou ainda, declinando este da prerrogativa, pelo mais idoso dentre os que a tal se disponham.”

Art. 3º Fica alterado o art. 15 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15** Para a terceira Sessão Legislativa da Legislatura, a eleição da Mesa Diretora deve observar a forma do § 6º do art. 34 da Constituição Estadual, tomando posse os eleitos no dia 1º de fevereiro do ano subsequente.

§ 1º Na posse referida no *caput*, a direção dos trabalhos para a posse ao novo presidente cabe à Mesa Diretora anterior;

§ 2º Na ausência dos membros da Mesa Diretora anterior, a Presidência deve ser exercida na forma do art. 6º deste Regimento Interno.

§ 3º Caso o dia 1º de fevereiro recaia em um sábado, domingo ou feriado, a posse da nova Mesa Diretora tem efeito legal nessa data, podendo a solenidade ser transferida para o primeiro dia útil subsequente, desde que seja realizada antes da sessão plenária de instalação da sessão legislativa.”

Art. 4º Fica alterado o *caput* e acrescido o § 3º ao art. 29 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 29** A Mesa Diretora compõe-se de Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, conforme o art. 24, e seus parágrafos, da Constituição Estadual.

(...)

§ 3º Para substituir o Presidente e os Secretários haverá um Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes e um Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto Secretários.”

Art. 5º Fica alterado o § 1º do art. 31 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 31** (...)

§ 1º Cessada a função de um dos membros da Mesa Diretora pelos motivos contidos nos incisos III, IV e V deste artigo, deve ser promovida, em até três sessões ordinárias, a posse do substituto imediato, assim como a dos demais substitutos, devendo ser realizada eleição para o cargo de 3º Vice-Presidente ou 6º Secretário, conforme o caso, no prazo máximo de cinco sessões ordinárias.

(...)”

Art. 6º Fica alterada alínea “c” do inciso II do art. 32 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32** (...)

(...)

II - (...)



(...)

c) delegar atribuições complementares aos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes e aos 3º, 4º, 5º e 6º Secretários;

(...)”

Art. 7º Fica acrescida a seção V-A e o art. 38-A ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Seção V-A

Da 3ª Vice-Presidência

Art. 38-A Compete ao 3º Vice-Presidente:

I - substituir o 2º Vice-Presidente, nas suas faltas ou impedimentos, nas atribuições legislativas;

II - desempenhar todas as atribuições do Presidente quando este lhe transmitir o cargo oficialmente;

III - cumprir as atribuições delegadas pela Mesa Diretora.”

Art. 8º Fica acrescida a seção X e o art. 42-A ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Seção X

Da 5ª Secretaria

Art. 42-A Compete ao 5º Secretário substituir o 4º Secretário nas suas faltas ou impedimentos, em todas as suas atribuições legislativas, e cumprir as atribuições delegadas pela Mesa Diretora.”

Art. 9º Fica acrescida a seção XI e o art. 42-B ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Seção XI

Da 6ª Secretaria

Art. 42-B Compete ao 6º Secretário substituir o 5º Secretário nas suas faltas ou impedimentos, em todas as suas atribuições legislativas, e cumprir as atribuições delegadas pela Mesa Diretora.”

Art. 10 Fica revogado o art. 74 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de janeiro de 2025.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	ITENS
---------	-------



SANTA TEREZI-NHA MEDICA-MENTOS LTDA	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 54 - 56 - 57 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 125 - 127 - 128 - 129 - 134 - 135 - 137 - 146 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 162 - 163
DENTAL IPO LT-DA	20 - 33 - 45 - 126 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 149 - 152
R. DE F. TORRES MOLITER-NO LTDA	25 - 28 - 123 - 130 - 131 - 132 - 133 - 144 - 147 - 148 - 151 - 160 - 161
JUARES LIMA DOS SANTOS	15 - 50 - 53 - 55 - 59 - 60 - 124
DENTAL BH BRASIL COMER-CIO DE PROD-U-TOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	153
G M EMBALA-GENS LTDA	21
RL SURGICAL CARE LTDA	150

Cuiabá-MT, 20/12/2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 09 22:30:16 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)